

Comunicado para Assembleia da República

Em nome dos professores contratados e técnicos do Agrupamento de Escolas de Apelação:

- Estamos contra a intenção de anulação dos contratos de trabalho dos professores e técnicos das escolas TEIP e com Autonomia.
- Concorreremos em conformidade e de boa fé, sujeitamo-nos a processos de seleção segundo critérios aprovados e fomos colocados ao abrigo do concurso de contratação de escola, legislado pelo Decreto-Lei 132/2012.
- Todos estes procedimentos tiveram lugar através da Plataforma Eletrónica da DGAE, serviço de administração direta do Estado inerente à orgânica do MEC, o principal responsável por todo o processo de regulação do concurso de seleção e recrutamento de pessoal docente, cabendo-lhe a aplicação e fiscalização de todo o processo.
- De acordo com o Decreto-Lei referido anteriormente, cujo ponto 4 do Art. 38º remete para a aplicação do disposto nos números 3 a 5 do Art. 33º de modo a garantir a continuidade pedagógica, “a colocação em horário completo e anual pode ser renovada por iguais e sucessivos períodos, até ao limite de quatro anos letivos, incluindo o 1.º ano de colocação”, colocação esta que o MEC coloca agora em causa em nome da “reposição da legalidade”, sem que tenha feito qualquer alteração legislativa que revogue o mencionado Decreto-Lei e apesar dos professores e técnicos terem preenchido cumulativamente os requisitos expressos nos números 4 do Art. 33º do mesmo.
- Após a sua colocação no já referido concurso, os docentes e técnicos criaram expetativas a médio prazo, tendo deixado de concorrer a outras ofertas de emprego semelhantes e tendo cumulativamente sido retirados da Reserva de Recrutamento, através da qual muitos já estariam

Comunicado para Assembleia da República

colocados caso não o tivessem sido ao abrigo do concurso de contratação de escola.

- Outros há que tendo ficado colocados no Concurso de Contratação Inicial ou posteriormente através da Reserva de Recrutamento desistiram dessa colocação, optando por ficar na oferta da escola TEIP/com Autonomia, onde a possibilidade da recondução de técnicos e professores não foi efetivada, ao contrário das escolas não TEIP ou com Autonomia.
- Os professores e técnicos deparam-se agora com a intenção da anulação dos seus contratos por motivos a que são totalmente alheios, implicando que os compromissos pessoais assumidos pelos mesmos, baseados nas contrapartidas financeiras estipuladas nos seus contratos, não tenham quaisquer garantias de poderem ser cumpridos.
- A anulação do contrato, a meio do primeiro período escolar, coloca também em causa o trabalho já realizado nestes meios especialmente desfavorecidos com jovens em risco de exclusão social e escolar, criando nos Encarregados de Educação e Comunidade um sentimento de revolta que afeta já o bom funcionamento das escolas e o sucesso educativo dos seus educandos, como tem sido, de resto, evidente nas várias manifestações de Encarregados de Educação ocorridas nas últimas semanas nos diferentes Agrupamentos.
- Verificar-se-á também a quebra da relação pedagógica e de confiança com os alunos e comunidade educativa, o que irá prejudicar grandemente os alunos, assim como será desperdiçado todo o investimento feito pelos Agrupamentos nos professores das escolas, por exemplo, com formação específica, e todo o trabalho desenvolvido especificamente com estes alunos, os quais se têm traduzido, ao longo destes anos numa melhoria significativa, não só ao nível do ambiente escolar como também das suas aprendizagens.
- Aliás, estudos realizados e apresentados pelo Ministério de Educação confirmam que as Escolas TEIP e com Autonomia, através deste processo de contratação que decorre há três anos letivos e com os apoios extra que lhes foram concedidos, diminuíram a violência e a indisciplina.

Comunicado para Assembleia da República

- Isto para não falar nas consequências da anulação dos contratos que são também penalizadoras para os professores e técnicos, já que os novos contratos a serem eventualmente celebrados serão mensais, vendo-se reduzida a remuneração e o tempo de serviço decorrente de um anterior contrato anual, ou seja, há uma penalização à posteriori dos docentes e técnicos pelas alegadas irregularidades decorrentes do processo que mais uma vez reforçamos que nos foi totalmente alheio.
- Há três anos atrás, não ocupámos o lugar de ninguém; entrámos na escola sem continuidade pedagógica e iniciámos um projeto dedicado à comunidade educativa onde o agrupamento está incluído. Hoje, toda esta situação apanhou os docentes desprevenidos e a incerteza agora criada nas nossas vidas profissionais tem-nos provocado um grande desgaste emocional e, em certos casos, até problemas de saúde, pelo que apenas pedimos que nos permitam continuar o nosso trabalho.
- Posto tudo isto, consideramos que a grave perturbação para o funcionamento destas escolas, já difícil por si, causada pelo MEC, é incompreensível, uma vez que este deve contribuir exatamente para o oposto, e traduz o mau funcionamento dos serviços do estado, falta de eficiência na gestão dos recursos públicos e fragilização da situação da educação em Portugal. Por outro lado, o manifesto incumprimento da lei na atuação do estado enquanto empregador é simplesmente chocante.